



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º Livro 05, Folha 47, Data 24/08/92 Horas 8h30 _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 048/92, DE 24/08/92.

"Dispõe sobre o trânsito de veículos automotores e similares nas vias públicas desta cidade".

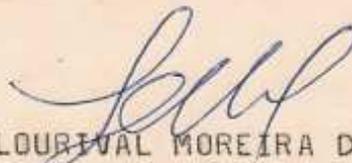
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O trânsito de veículos automotores e similares em Barra do Garças terá mão única de direção, notadamente no centro da cidade, com exceção da Avenida Ministro João Alberto.

Parágrafo Único - A sinalização das vias públicas será efetuada de forma a facilitar o acesso à Avenida Ministro João Alberto, principal artéria da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal., 24 de agosto de 1992.


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por 05 (cinco) votos
 e 04 (quatro) contra
 26/10/92



PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Atualmente o fluxo de veículos e pedestres, em Barra do Garças, em muitas vias públicas é bastante intenso, nos dias úteis e a existência de várias ruas sinalizadas com mão única de direção, como é o caso das Ruas Mato Grosso, Goiás e Amaro Leite trouxe melhoria sensível para o trânsito de nossa cidade, com a redução de acidentes.

Em se adotando a medida ora proposta, sem dúvida alguma a melhoria nos problemas de trânsito será acentuada, uma vez que não ocorrerá cruzamento de veículos nas vias públicas.

Ademais, o leito carroçável da maioria das ruas de nossa cidade é estreito o que gera transtornos tanto para o motorista quanto para o pedestre.

No que se refere a Avenida Ministro João Alberto, enquanto não existir vias perimetrais, torna-se inviável a sua transformação em mão única de direção, por se tratar da principal artéria da cidade e ser ponto de chegada e partida de veículos. Futuramente quem sabe poderá também se enquadrar no sistema ora proposto.

O sistema de mão única de direção tem alcançado ótimos resultados em outras cidades, como é o caso de Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande, neste Estado, onde o trânsito de veículos, principalmente na parte central, tem provado sua eficácia e recebido inúmeros elogios e total aprovação da comunidade.

Certamente não será diferente em Barra do Garças, uma vez que é dever do poder público zelar pela melhoria dos serviços prestados e sobretudo de proporcionar à coletivi-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>Livro <u>05</u> Folha <u>14</u> Data <u>24/08/92</u></p> <p>Horas <u>8:40</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
------------------	--	---	-----------

AUTOR Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

...

02.

dade segurança e bem-estar.

Espero, pois, contar com o apoio indispensável dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de agosto de 1992.

[Signature]
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: Projeto de Lei nº 048/92			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra	Ausente		
Dr. Carlos Roberto Barbosa	Ausente		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior	Apurado Em Seculo	Unanimidade 26/10/96	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas	Ausente		
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

OBS.: Parecer Oral e Lavravel da Comissão de Constituição, Justiça e Redação